



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

**RESOLUÇÃO Nº 2/2014 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Define o calendário de sessões ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2014.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Definir o calendário de sessões ordinárias do Conselho do *Campus* para o ano de 2014, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
2ª Sessão Ordinária	19 de março (quarta-feira)	13h30min
3ª Sessão Ordinária	17 de abril (quinta-feira)	13h30min
4ª Sessão Ordinária	16 de maio (sexta-feira)	13h30min
5ª Sessão Ordinária	16 de junho (segunda-feira)	13h30min
6ª Sessão Ordinária	15 de julho (terça-feira)	13h30min
7ª Sessão Ordinária	13 de agosto (quarta-feira)	13h30min
8ª Sessão Ordinária	11 de setembro (quinta-feira)	13h30min
9ª Sessão Ordinária	17 de outubro (sexta-feira)	13h30min
10ª Sessão Ordinária	17 de novembro (segunda-feira)	13h30min
11ª Sessão Ordinária	09 de dezembro (terça-feira)	13h30min

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de janeiro de 2014.

Claunir Pavan  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó